



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.629
DE 22 DE MAIO DE 2017.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.167 DE 22/05/2.017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	S U P L E M E N T A Ç Ã O	R \$ (Reais)
	.03		FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL	
	03.01		INST. MUNIC. PREV. SOC. QUATA - IMPREV	
(457)	3.3.90.93.00	04	Indenizações e Restituições	<u>30.000,00</u>
			TOTAL DO CREDITO	30.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais):

		(-)	A N U L A Ç Ã O	R \$ (Reais)
	.03		FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL	
	03.01		INST. MUNIC. PREV. SOC. QUATA - IMPREV	
(459)	9.9.99.99.00	04	Reserva de Contingência	<u>30.000,00</u>
			TOTAL DA ANULAÇÃO	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

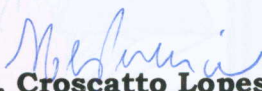
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Maio de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM